



7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: BRISTOL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 00.324.939/0001-01

Objeto Contratual: Locação de imóvel comercial que atenda às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF, bem como de suas Unidades Usuárias, situada no SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, Quadra 03, Lote 1180, Asa Norte, Brasília/DF.

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 17/2016, com fundamento no Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M no período de ago/2021 a jul/2022.

Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 32583/2022/ME - SEI 26504428), o contrato terá seus valores reajustados em 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento), passando o valor mensal do aluguel de R\$ 37.436,35 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 41.443,63 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) e o valor anual de R\$ 449.236,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para R\$ 497.323,56 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor mensal de R\$ 41.443,63 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) deverá ser considerado para o período de 25 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2026, data atual de encerramento da vigência contratual.

Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000167.

Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 22/09/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28161323** e o código CRC **9963E91A**.

Referência: Processo nº 14022.184157/2022-59.

SEI nº 28161323